



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

Portaria nº 011/2024-GP

Riachão/PB, em 10 de janeiro de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO ainda, o Decreto Municipal nº 024/2023, de 29 de dezembro de 2023, em seu artigos 8, 9 e 10.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, em caráter especial, os servidores para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO deste município:

MARYSÁVIO DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
RENÉ DA COSTA JEREZ – MEMBRO
YAGO ALVES DA SILVA – MEMBRO

Art. 2º - os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133 e no Decreto Municipal nº 024/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional